

**PORTARIA Nº . P/88/2020**

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da JUCEMG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080 de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada de promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da JUCEMG.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados:

**Izabel Cristina Souza Nascimento, Masp: 1.132.430-8 (Presidente);**

**Marly Cecília do Carmo Mourão - Masp: 1047164-7 (Membro);**

**Ana Luiza Martins - Masp: 1238424-4 (Membro).**

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021.

Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEI, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 20/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22042336** e o código CRC **B3C101ED**.

---

Referência: Processo nº 2250.01.0002825/2020-22

SEI nº 22042336